



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2023

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I, art. 156, b e art. 6º do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

- 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- 01 LEGISLATIVA
- 01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
- 01.031.0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
- 1.113 AQUISICAO TERRENO E CONSTRUCAO DA SEDE DO LEGISLATIVO

4.4.90.61.00 – AQUISICAO DE IMOVEIS	700.000,00
Total da Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso – 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

- 1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DAS SEGUINTE RUBRICAS
- 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- 01 LEGISLATIVA
- 01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
- 01.031.0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
- 2.001 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL



"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
Subtotal da Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso - 0001 – RECURSO LIVRE	

01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 LEGISLATIVA
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
2.130 CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
4.4.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00
Subtotal Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	480.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso - 0001 – RECURSO LIVRE	

Total Geral da Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso - 0001 – RECURSO LIVRE	


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 18 de julho de 2023.


EGON LAND
Presidente


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vice-Presidente


EDEMAR FERREIRA CANABARRO
Secretário


FERNANDO GOMES DA SILVA NETO
Vice-Secretário

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".

